

ATO N.º 401/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 120524/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.452/2019, de 19 de março de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 27465), publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26232), referente à Aposentadoria Voluntária, do(a) Sr(a). FÁTIMA BRITO DE ALMEIDA SANTOS, titular do RG nº 28803310/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...FÁTIMA BRITO DE ALMEIDA DOS SANTOS..."

LEIA - SE:

"...FÁTIMA BRITO DE ALMEIDA SANTOS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 885fed33

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar